



Universidade Federal do Ceará

**RESOLUÇÃO Nº 08/CEPE, DE 18 DE JUNHO DE 2010.**

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Otimização e Métodos Quantitativos da Universidade Federal do Ceará.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de **18 de junho de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor, e

considerando que o curso tem como objetivo desenvolver pesquisas e qualificar recursos humanos nas áreas de Otimização e Métodos Quantitativos; dar condições e oportunidades para os profissionais de Engenharias, Estatística, Matemática, Atuária, Computação e áreas correlatas se profissionalizarem nas atividades de docência e de pesquisa acadêmica e processos de tomadas de decisão em diversos setores não acadêmicos do mercado de trabalho, com aprofundamento do conhecimento especializado e integrado nas áreas do Programa;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

**RESOLVE:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P12141/10-60, o Projeto Pedagógico do **Curso de Mestrado em Otimização e Métodos Quantitativos**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 18 de junho de 2010.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Vice-Reitor